



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DECLARAÇÃO - 10822023

Código de validação: F05C380E7F

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Resolução CNMP nº 89, de 21 de março de 2012, e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que não há, até o momento, o registro de informações classificadas em curso no Ministério Público do Estado do Maranhão.

São Luís, 18 de outubro de 2023.

assinado eletronicamente em 18/10/2023 às 14:42 h ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA